PROJETO DE LEI Nº 017/2020

Súmula: Denomina Rua Sem Denominação, no Loteamento Margarida, de RUA TEOFILO BRUNIKOSKI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Sem Denominação localizada no Loteamento Margarida, a qual tem seu início na Rua Jornalista José da Silva e seu término na Rua Margarida Mansur Malucelli, passa a denominar-se **RUA TEOFILO BRUNIKOSKI.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 31 de julho de 2020.

RONI SUREK
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão iratiense indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, o estimado cidadão Teofilo Brunikoski e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

RONI SUREK
Vereador